

O aplacamento do debate sobre a tolerância a partir da década de 1990¹

Lenildes Ribeiro da Silva*

Resumo

Este artigo busca tematizar a tolerância, compreendida como um dos conceitos-chave nas discussões mundializadas sobre a educação a partir da Segunda Guerra Mundial. No amparo da Unesco, as discussões sobre a tolerância tiveram seu período de efervescência na década de 1990, quando foram efetivadas diversas conferências em todo o mundo e aprovados documentos que tratam da temática. Este texto busca problematizar a passagem de uma discussão acalorada sobre a tolerância nesta década para um aplacamento do debate que se configurou no final do século XX e início do XXI. As reflexões, assim, partem de uma contextualização da defesa da tolerância clássica liberal e, em seguida, ressaltam as discussões da temática década de 1990, chegando à problematização de seu aplacamento após esse período. Compreende-se que esse aplacamento se deve a uma série de críticas elaboradas a partir dessas discussões mundializadas, que neste trabalho são tomadas pelo pensamento de Marcuse.

Palavras-chave: Educação. Marcuse. Modernidade. Tolerância. Unesco.

Introdução

O tema da tolerância e do respeito à diversidade tornou-se central no debate político e filosófico da modernidade. Desde a defesa liberal até a atualidade, a tolerância tem sido discutida a partir de focos e interesses diversificados, oscilando na sua densidade e importância, todavia, recorrente em todo o trajeto

* Mestra em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2005). Doutora em Educação na área de história, filosofia e educação pela Universidade Estadual de Campinas com estágio no exterior na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa - Portugal, no Instituto de Filosofia da Linguagem. E-mail: lenildesribeiro@hotmail.com.

¹ Este artigo é parte da pesquisa de doutorado realizada na Universidade Estadual de Campinas, intitulada *Educação, diversidade e tolerância: os documentos da Unesco e a crítica de Marcuse*, agência financiadora: Capes. Essas reflexões foram apresentadas no VI Seminário Internacional de Filosofia e Educação, em Passo Fundo, maio de 2011.

Recebido: 10/06/2011 – Aprovado: 18/10/2011

moderno. Pode-se afirmar que o conceito de tolerância tornou-se basilar para o desenvolvimento desse trajeto em dois momentos distintos: o primeiro se inscreve na emergência da modernidade, em que a tolerância é defendida no centro do pensamento filosófico e político de autores como Locke, Voltaire, aliada aos propósitos de liberdade e igualdade essenciais à construção da sociedade nascente; o segundo momento é caracterizado pelo reaparecimento da necessidade da tolerância em meados do século XX, entendida como de fundamental importância na reconstrução do mundo no período pós-guerra.

A retomada da temática da tolerância no cenário mundial do século XX deve-se à criação da ONU e suas agências especializadas, entre os quais a Unesco, na busca por conduzir a humanidade pela via da paz e do desenvolvimento. Como instituição reconhecida internacionalmente, a Unesco passa a gerir as discussões e práticas da tolerância em todo o mundo. Vários documentos² e declarações internacionais³ foram aprovados desde a fundação da Unesco até a data da elaboração da *Declaração mundial de educação para todos*, enfatizando a necessidade da tolerância, e alertam para a eliminação da discriminação de qualquer espécie, seja racial, de gênero, étnica, seja religiosa.

A década de 1990 tornou-se um marco para a defesa da tolerância, tendo na sua segunda metade um número considerável de conferências, aprovações de documentos, entre outros, especialmente voltados para a educação. Não apenas a defesa da tolerância teve

sua efervescência nesse período, como também as críticas levantadas em torno do conceito. Essas duas questões serão tratadas a seguir.

O debate sobre a tolerância após a década de 1990

Passada a década de 1990, a efervescência da temática da tolerância vai cedendo espaço a um novo tipo de apreensão do conceito. Se, especificamente no ano de 1995, a tolerância foi alvo de um acirrado debate em várias partes do mundo, o que parece se constituir após esse período é uma forma mais aplacada e consensual de apreensão do conceito. Nesse sentido, nota-se o nascimento de uma nova fase de discussão sobre a temática da tolerância no interior da Unesco. Essa nova fase se distingue em dois aspectos: 1) a passagem de debates sobre a tolerância e aprovações dos documentos internacionais para a elaboração de estratégias com vistas ao cumprimento dos compromissos firmados nesses documentos; 2) a mudança do foco de uma discussão mais estrita da tolerância que passa a um segundo plano em relação com outras questões, tais como direitos humanos, o entendimento internacional e ainda voltada para a solução de problemas específicos como a discriminação e a intolerância religiosa. Com base nessas considerações, intenta-se, neste item, abordar algumas publicações da Unesco feitas a partir de 1995, acompanhando os desdobramen-

tos da discussão da tolerância na emergência do século XXI. Essa abordagem toma como foco os relatórios do “Comitê de Educação para a paz”, “direitos humanos e democracia”, “entendimento internacional e tolerância”.⁴

Diferentemente das discussões regionais de 1995, o que se apresenta nos relatórios do comitê não abrange a problemática do conceito de tolerância, revelando a característica de um documento internacional que, após um período de considerável debate sobre as ambiguidades, contradições e limites da tolerância, surge com uma apreensão menos conflituosa a ser tomada no plano da ação educativa em todo o mundo. Nesses relatórios, uma das afirmações que pode ser tomada como uma possibilidade de reelaboração do significado da tolerância no desvio de sua apreensão tradicional diz: “O Comitê considerou desenvolvimento e solidariedade como valores importantes para a educação. Solidariedade pode ser entendida como um significado positivo para a tolerância”⁵ (UNESCO, 1997, p. 32). Com base nessa afirmação, e no que este trabalho denominou de esvaziamento do conceito de tolerância, pode-se perceber, ainda que implicitamente, certa influência das críticas efetivadas em meados do século XX.

Ao destacar a tolerância como sinônimo de solidariedade, nota-se uma tentativa de resposta às críticas realizadas na busca por distanciar o conceito da sua vertente relacionada à desigualdade e a dominação, que implica a separação entre sujeitos e objetos da tolerância, para invitar esforços no direcionamento

de uma concepção de tolerância relacionada à igualdade. No reconhecimento da complexidade do conceito de tolerância, o discurso da Unesco torna-se permeável às críticas efetuadas, todavia sem abranger o cerne da problemática da estrutural social essenciais a elas. Diante disso, na busca pelo rompimento com a visão tradicional e conservadora da tolerância, por um lado, e, por outro, sem absorver totalmente as críticas levantadas, especialmente aquelas de base marxista, como o pensamento marcuseano, a Unesco prossegue na necessidade de reafirmação de um conceito que lhe é basilar, seja pela via da omissão, do distanciamento do debate, seja pela transferência da ideia da tolerância para outras questões, a exemplo dos direitos humanos.

A tolerância está na base da discussão sobre os direitos humanos, conforme já anunciava a *Declaração de direitos do homem e do cidadão* de 1789 (UNESCO, 2001a) em que “todos os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos” (art. 1º), transparecendo a tolerância religiosa e a liberdade de pensamento e expressão nos artigos 10º e 11, que são reforçados na declaração de 1793. Séculos mais tarde, a *Declaração universal dos direitos humanos* de 1948 (UNESCO, 2001b) reafirma a liberdade e igualdade de todos os homens em dignidade e direitos (art. 1º), voltando a promulgar a liberdade de religião e opinião, bem como de expressão das mesmas. No artigo 26 essa declaração diz:

A educação deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao reforço do respeito aos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Ela deve favorecer a compreensão, a tolerância, e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, assim como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

A tolerância está, assim, no cerne da defesa dos direitos humanos, indo das questões religiosas ao direito político, conforme demonstrou o processo de laicização da defesa da tolerância na primeira parte deste trabalho. Na Carta das nações unidas de 1945 surge a necessidade de os povos praticarem a tolerância no sentido de viverem em paz “como bons vizinhos”. E é nesse clima de urgência da convivência pacífica num mundo dilacerado pela guerra que a Unesco é criada. É curioso notar, entretanto, que, embora a tolerância seja um dos pilares de sustentação da Unesco, sua discussão vem perdendo espaço dentro da própria instituição nos últimos anos. O esvaziamento da discussão sobre a tolerância que aparece nos relatórios do Comitê é recorrente, assim como o é a prevalência de temas como direitos humanos, entre os quais a tolerância é apresentada de maneira aligeirada, sem grandes considerações.

Esse aplacamento da discussão, entretanto, longe de resolver a questão, instiga ao entendimento de uma nova problemática, ou seja, o conceito de tolerância fora antes debatido sob apreensões diversificadas, sendo recusado por uns, adjetivado ou complementado por outros, todavia, não foi de todo destituí-

do. Apenas o debate foi se dissolvendo com o passar da década de 1990, já o conceito permanece – mesmo que de forma ligeira e na maioria das vezes como um valor – nas letras dos documentos e nas sugestões que se colocam para a prática educativa dentro e fora da escola. Concebida como um valor, a tolerância rumo a uma cultura de paz é recomendada ao currículo escolar no relatório do Comitê de 2000, enfatizando a necessidade de uma

educação global e integrada em matéria de direitos humanos, da democracia, compreensão internacional, a tolerância, a não violência, o multiculturalismo e todos os outros valores transmitidos através do currículo escolar⁶ (UNESCO, 2000, p. 2).

Esse esvaziamento da discussão possibilita a conclusão de que a tentativa de calar o debate da tolerância não resolve sua problemática inerente, apenas a obscurece com outras questões menos conflituosas, colocando a tolerância num âmbito consensual, o que na visão de Marcuse seria regressivo. A crítica, nesse caso, fica subsumida por uma espécie de reafirmação do que foi aprovado em 1995, especificamente a *Declaração sobre os princípios da tolerância*, enfatizada pelo Comitê em 2001, o pilar *Aprender a viver juntos* do relatório *Educação um tesouro a descobrir* e o relatório *Nossa diversidade criadora*,⁷ Como parte das ações a serem efetivadas na promoção de uma educação para a paz, direitos humanos, democracia, entendimento internacional e tolerância, é criado um questionário com dez itens, sendo enviado às comissões

nacionais dos Estados membros como instrumento permanente no sentido da construção de projetos no âmbito educacional e a avaliação dos avanços obtidos.

As considerações que mostram a passagem do plano das discussões sobre a tolerância para o desenvolvimento de estratégias e metas a serem cumpridas encaminham à percepção de que a tolerância sofreu um esgotamento do debate, como questão resolvida a ser colocada no plano da ação. No entanto, isso remete à conclusão de que, se o conceito permanece, esvaziado ou não, e se as discussões sobre sua problemática foram aplacadas, sua problemática inerente permanece, mesmo subsumida por outras questões menos conflituosas.

Entre a dificuldade que se impõe na divergência inerente à própria tolerância e a necessidade de seguir reafirmando um conceito que está na base de sustentação da Unesco – do qual ela não pode se esquivar – a tolerância persiste no interior dessa instituição pela via da afirmação. Apresenta-se como um valor a ser inculcado pela educação, de discurso unívoco e esvaziado de sentido porquanto se distancia das suas contradições internas e em relação com a sociedade em que se desenvolve. A proclamação do conceito permanece e esta permanência é requisitada com sugestões de medidas e estratégias escolares, ali mesmo onde a crítica deveria se fazer presente, ou seja, a discussão acalorada sobre a tolerância deteve-se nas atas das conferências e em outras publicações, em detrimento do discurso e planos de ações que chegam às escolas.

Diante desse esvaziamento do debate sobre a tolerância, seja em termos de quantidade, seja de aprofundamento sobre seu sentido e significados, cabe levantar três hipóteses: 1) a tolerância já se ergueu a níveis satisfatórios de esclarecimento e discussão em que a produção de um consenso justifica a passagem imediata da palavra à ação; 2) no reconhecimento da inerente problemática da tolerância que remete a questões sociais difíceis de se resolverem nos quadros da sociedade capitalista – foco da crítica marcuseana –, a discussão é desviada para uma pronúncia aligeirada. Com isso, busca-se, por um lado, atentar para as críticas ao conceito no desvio do seu significado tradicional e, por outro lado, atender a exigência da permanência de um conceito que está na base da Unesco e com o qual não se pode romper, sem, todavia, abranger a crítica estrutural social; 3) a tolerância perde sua necessidade atual com a afirmação da igualdade pela via dos direitos humanos.

Em todos esses casos, o problema da tolerância não se resolve: a primeira hipótese cai no vazio mediante uma problemática que, como se viu até aqui, não se configura mediante consensos, tampouco na complicada separação entre teoria e prática. Na consideração da segunda hipótese entende-se que as ambiguidades, limites e contradições são inerentes ao conceito de tolerância, portanto, enquanto houver sua promulgação existirá a necessidade do debate para que seu discurso não caia num vazio moralizante, como um clichê, tendendo à “tolerância repressiva” de

Marcuse (1970), sobretudo na prática escolar. A última hipótese reconheceria os riscos do significado tradicional da tolerância no tratamento desigual entre tolerante e tolerado e, na tentativa de encontrar uma significação progressista que remeta à busca da igualdade, deixa transparecer como solução para sua complexidade uma espécie de omissão do próprio conceito.

O germe da relação entre igualdade e tolerância como desvio de seus significados etimológicos pode ser encontrado desde os seus defensores clássicos. No âmbito religioso, isso pode ser visto, por exemplo, na argumentação de Las casas para o qual todos os homens são filho de Deus, não merecendo tratamento desigual na forma de se alcançar o evangelho. Em Locke, o combate à intolerância religiosa pela defesa da “tolerância mútua” considerava que “toda igreja é ortodoxa para si mesma e herege para os outros [...] a pureza do culto é igual em todos os lados” (LOCKE, 1978, p. 3). Para Voltaire, a igualdade era posta no reconhecimento de que todos os homens são passíveis de fraquezas e erros, portanto, “estamos todos empernecidos em debilidades e erros, perdoem-nos reciprocamente nossas tolices” (VOLTARE, 1978, p. 290). Stuart Mill considerava o erro fundamental na busca da liberdade de pensamento e expressão no sentido de evitar “a pacificação da inteligência, o sacrifício completo do espírito humano” (MILL, 1942, p. 66-67). Para este autor, o erro poderia ser parte da verdade, ou ela própria, e muito do progresso se deu em favor dos hereges.

A defesa da tolerância alicerçada na igualdade está, assim, na Bíblia, a partir do princípio de que todos são filhos de Deus, e na Constituição, pela afirmação de que todos os homens nascem iguais e livres. Já a visão crítica de Marcuse (1970) aponta para os problemas que se colocam entre essa proclamação da liberdade e igualdade com os determinantes sociais que as impedem. Nesse aspecto, a “tolerância universal” de Marcuse aparece comprometida com a libertação do homem, e é, por isso, progressiva, não podendo ser exercida no mesmo espaço que a desigualdade e a dominação.

Na consideração da substituição gradativa da tolerância pela igualdade de direitos, a Unesco reconheceria nas suas entrelinhas o significado tradicional e conservador da tolerância liberal ligada à condescendência que, na visão de Aurélio (2010), é inconciliável com a igualdade prevista em termos dos direitos. Ressalta-se, sobretudo, que por mais que a busca por resolver a complexidade da tolerância em sua relação com determinantes sociais seja colocada no âmbito da omissão ou da substituição por outras questões menos conflituosas, a ideia da tolerância permanece. Ao fim e ao cabo, calar o debate não resolve nenhuma dessas problemáticas visto que a promulgação da tolerância persiste, seja a partir de uma instituição internacionalmente reconhecida, como a Unesco, no senso comum, seja nas diretrizes que se colocam para a prática educacional. Aurélio (2010) chama atenção para o fato de que mesmo em virtude das crí-

ticas à tolerância o conceito permanece, e isso traz à tona um problema que se inscreve em

saber se é possível falar de tolerância sem cair no vazio de um discurso mais ou menos inconseqüente, ou, pior ainda, no cinismo de uma estratégia discursiva destinada a prevenir os excessos de uma sociedade inerentemente estruturada na injustiça (AURÉLIO, 2010, p. 206-207).

Num outro contexto em que o autor vem questionar a tolerância desde seus significados, sentido e limites, a necessidade de voltar ao questionamento do conceito é colocada ali onde

o discurso da tolerância se banalizou em níveis inesperados de aceitação e ineficácia, num consensualismo que tenta em vão iludir essa espécie de resíduo problemático que se constitui em espinho do tolerantismo (AURÉLIO, 2010, p. 8).

Embora a restrição de espaço de discussão no interior da própria Unesco pareça remeter ao sentido de que a tolerância no estágio atual da modernidade tenha perdido sua necessidade original pela afirmação dos direitos humanos, aí mesmo urge a necessidade de interrogar os desdobramentos dos sentidos e significados da tolerância moderna no interior da própria Unesco, considerando as alterações que este trabalho denominou de “nova fase do conceito nesta instituição”. Entende-se que, quando a aparência inscreve a tolerância no âmbito de um conceito ultrapassado, é justamente aí que precisam reerguer interrogações, tomando como foco seu próprio esvaziamento, visto que o conceito permanece,

chegando à prática educativa sem as considerações que lhes são necessárias.

O aplacamento do debate da tolerância e as críticas de Marcuse

Passado o contexto da emergência e consolidação do liberalismo, as reflexões sobre a tolerância vão abrangendo outras possibilidades de discussão filosófica e política, distanciando-se de uma visão afirmativa e valorativa para imergir nos questionamento das ambiguidades e contradições que não se restringem às raízes etimológicas da tolerância, todavia abrangem seu caráter político e social, chegando à sua denúncia como ideologia. Nesse sentido, a defesa liberal-tradicional da tolerância é compreendida insuficiente diante do reconhecimento da complexidade intrínseca ao próprio conceito e, ainda, nas considerações dos determinantes sociais que se colocam nos quadros do mundo a partir da Segunda Guerra Mundial.

Na tentativa de alcançar a complexidade inerente à tolerância que se estende à sua contextualização histórica e social, autores clássicos e contemporâneos procuram adjetivar a palavra ou buscam apontar os limites tênues que separam o que é tolerável e intolerável no trajeto humano. Nessa direção, existem outros que, como Marcuse (1970), se empenham em fazer uma crítica acirrada à defesa da tolerância. Marcuse chama a atenção para as contradições intrínsecas à tolerância, e entre esta

a estrutura da sociedade capitalista, questionando as concepções de liberdade e igualdade no amparo da democracia que se desenvolve nessa sociedade.

Embora as críticas levantadas no século XX tenham sido elaboradas por autores diferenciados, existem pontos que são comuns à maioria delas, a saber: o reconhecimento dos limites da tolerância como contradição interna ao próprio conceito; a fuga do significado tradicional de tolerância ligada à condescendência e à permissão; o questionamento sobre os sujeitos e objetos da tolerância; os perigos da supremacia ou hegemonia cultural e racional imbuídos na racionalidade ocidental; a complexidade entre a tolerância proclamada e a desigualdade efetiva.

Se os problemas levantados são recorrentes na maioria das abordagens críticas, o mesmo não acontece com as soluções propostas. A título de síntese, pode-se elencar desde as adjetivações que se fizeram presentes ainda na defesa liberal, conforme demonstra a “tolerância mútua” de Locke, passando por subdivisões mais atuais, como tolerância passiva e ativa, tolerância negativa e positiva, entre outras. Existem ainda as abordagens que tomam o tema como insuficiente, tornando-se necessária a sua complementação com outros termos, como o respeito, ou a sua relação com outras questões menos conflituosas como os direitos humanos. As análises críticas do conceito chegam à sua expressão radical pelo pensamento de Marcuse quando não se esquiva em negar a tolerância que se desenvolve na sociedade democrática sob o amparo

do capitalismo neoliberal, afirmando-a como falsa e regressiva.

Na contraposição entre a mera adjetivação ou classificação da tolerância “pura, institucionalizada e repressiva”, de um lado, e “universal, democrática, libertadora e partidária”, de outro, Marcuse (1970) atenta para as ambiguidades e contradições inerentes ao próprio conceito de tolerância e entre este e a realidade em que se desenvolve. Dentre as denúncias feitas ao conceito em relação à sociedade em que se desenvolve, o autor chama a atenção para a perda do sentido revolucionário da tolerância no seu trajeto moderno ao comprometer-se com o *status quo* da sociedade opressora. Para o autor, “a força histórica progressiva da tolerância reside na sua ampliação aos modos e formas de dissensão não-comprometidos com o status quo da sociedade e não-limitadas à sua estrutura institucional” (MARCUSE, 1970, p. 120). Marcuse, assim, coloca como centro da problemática a estrutura social capitalista que incide sobre os anseios de democracia, liberdade e igualdade, conceitos necessários ao desenvolvimento de uma tolerância no seu sentido progressivo.

Criada em 1945 a Unesco, como instituição que passa a gerir a defesa da tolerância no mundo do pós-guerra, torna-se contemporânea a essa nova fase de discussão e, embora tenha como ponto de partida o pensamento liberal-tradicional, não passa imune aos questionamentos levantados. A Unesco está para a defesa da tolerância desde o contexto do pós-guerra, assim como os autores liberais estiveram no nasci-

mento da modernidade. Entretanto, as análises realizadas possibilitam considerar que, passados séculos de debates sobre a temática, as arguições que se desenvolvem por intermédio desta instituição parecem ter perdido a força de uma discussão partidária, preferindo permear entre polos de pensamentos inconciliáveis. Na tentativa de não passar imune pelas críticas realizadas, sem, todavia, recusar um conceito que está na base da criação da Unesco, a defesa da tolerância prossegue no interior dessa instituição. Entretanto, como via de solução para o impasse que se coloca nos debates sobre a tolerância na metade do século XX, a Unesco chega ao século XXI com uma discussão aplacada, permeada por outras questões menos conflitantes.

A perda da clareza da defesa política, o aplacamento da discussão e a operação de possíveis entre polos inconciliáveis do pensamento estão presentes na crítica marcuseana quando denuncia a “união dos opostos” (MARCUSE, 1967) como constituinte da discussão ideológica, afinada com o real em detrimento da oposição. É nesse sentido que as reflexões aqui desenvolvidas deixaram de focar a defesa abstrata da tolerância para mergulhar nas questões estruturais sociais das quais ela não se desvincula e que prejudicam, se não impedem, o desenvolvimento de uma tolerância progressiva. Embora no primeiro momento da defesa da tolerância moderna houvesse uma clara orientação filosófica e política na via do pensamento liberal, o que verifica, na retomada da tolerância nos séculos XX e XXI, é uma visão menos partidária, permeando, por vezes,

entre pontos inconciliáveis da crítica marcuseana, de base marxista e revolucionária, e a defesa liberal conservadora. Isso remete ao raciocínio de que, não podendo assumir uma visão tradicional conservadora – que ao se distanciar dos problemas estruturais de uma sociedade capitalista infringe contra questões basilares a uma tolerância progressiva –, mas também não podendo assumir a totalidade da crítica revolucionária de Marcuse, a defesa da tolerância perde sua vertente política, operando pela via de uma neutralidade aparente.

Mesmo diante das críticas levantadas no século XX, em que pese suas adjetivações, ressalvas e complementações, a tolerância não é um conceito superado. Na expressão mais radical da crítica ao conceito de tolerância, Marcuse (1970) não desconheceu sua necessidade no desenvolvimento da humanidade; entretanto, o autor defende o conceito no combate à barbárie enraizada na sociedade unidimensional e alienada. Nesse raciocínio, a tolerância torna-se política, partidária dos movimentos progressivos e da desalienação profunda e radical sem limitar-se a novas adjetivações. Isso representa enfrentar e estabelecer os limites do tolerável e intolerável com vistas a uma sociedade humana e livre, ainda a se construir. Na visão marcuseana, sem tais considerações a tolerância torna-se ideológica, pois sugere alcançar a superação das desigualdades sociais que o próprio sistema político que ela preservava impede de alcançar.

Considerações finais

As análises realizadas possibilitam entender que mesmo com as mudanças de concepções da tolerância fomentadas pelas intensas críticas percebe-se uma tentativa recorrente de salvar o conceito. Seja adjetivada, complementada com outros termos, ou ainda colocada em segundo plano em virtude de questões como os direitos humanos, a tolerância permanece no senso comum, nas diretrizes escolares e nas orientações de alcance mundial da Unesco. E permanecendo, há que voltar ao debate para que não caia num vazio moralizante, desviando-se de seu foco político inerente. Se ainda é necessário falar em tolerância, não se deve esquecer, sobretudo, as bases que lhes dão sustentação desde sua defesa liberal e os desenvolvimentos destas no decorrer da modernidade, a saber, a igualdade, a liberdade, a autonomia, e, com elas, a própria democracia.

Mesmo com sua defesa recorrente nos diferentes contextos históricos, a tolerância é um termo complexo, ambíguo, por vezes contraditório. Sobre ela se sustentam diferentes posições políticas e filosóficas, aquecendo uma série de debates que perpassam todo o trajeto moderno. Todavia, o que torna sua discussão uma necessidade atual e urgente é o fato de que a tolerância é ainda alçada a princípio educativo nas políticas educacionais em todo o mundo. O debate da tolerância moderna é inconcluso e não foi seu aplacamento após o ano de 1995 que conseguiu resolver a questão. Antes, o que se fez com a dissolução do debate, foi um retorno à proclamação da

tolerância valorativa, em detrimento da diversidade de crítica levantada desde Marcuse e que se fez presente, de alguma forma, nas discussões da década de 1990.

A tolerância é um termo de difícil compreensão e aceitação porque traz à tona questões conflituosas que ficam submersas em outros discursos. Calar o debate ou aplacá-lo possibilita interrogar quais os problemas que permeiam a tolerância e a sociedade em que ela se desenvolve de que se intenta distanciar. A desigualdade, a opressão, as relações de poder, a definição de princípios nos limites do intolerável, a produção da barbárie nas suas diversas formas são questões que se colocam no âmbito de uma crítica radical da tolerância e devem estar presentes mesmo na negação do conceito. Não fugir dessas questões é uma tentativa de retirar o conceito do mote da ideologia e trazê-lo a si próprio, ou seja, a tolerância voltada ao seu sentido mesmo, humanitário e progressivo. É a partir do reconhecimento dessa problemática, não do distanciamento das questões, que a tolerância permite pensar que ainda se faz necessária. Talvez a humanidade chegue a uma forma social em que essas questões tenham ficado para trás e talvez ali a tolerância já não tenha mais sentido. Todavia, essa sociedade ainda não existe, e a discussão sobre a tolerância, nos termos antes colocados, ainda se faz necessária.

The placation of the debate about tolerance following from the decade of 1990

Abstract

This paper seeks to develop the theme of tolerance, understood as one of the key concepts in the discussion about globalized education since the Second World War. In support of Unesco, the discussions on tolerance had its period of ferment in the 1990s were effective when several conferences around the world and approved documents dealing with the issue. This paper intends to examine the passage of a heated discussion about tolerance in this decade to a propitiation of the debate that took shape in the late twentieth and early twenty-first century. The reflections thus departing from a background of classical liberal defense of tolerance, then points out the thematic discussions of the 1990s came the questioning of his propitiation after this period. It is understood that this propitiation is a series of critiques drawn from these discussions globalized, that this work are taken by the thought of Marcuse.

Keywords: Education. Marcuse. Modernity. Tolerance. Unesco.

Notas

- ² Dentre esses documentos se destacam *A declaração de princípios sobre a tolerância* (DPT), apresentada na Assembleia Geral da ONU, em 1993, e aprovada na 28ª Conferência Geral da Unesco, em Paris, no dia 16 de novembro de 1995, ano considerado como “Ano internacional da tolerância”.
- ³ Dentre essas declarações destacam-se a *Declaração mundial de educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem* (1990); a *Declaração de Nova Deli*, que faz parte do Plano Decenal de Educação para Todos (1993); *Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais* (1994); *Educação para todos: declaração de Cochabamba* (2001), que enfatiza a necessidade da alfabetização ao alcance de todos os jovens e adultos.
- ⁴ Este Comitê foi criado em dezembro de 1994 pela Conferência Geral da Unesco com sua primeira sessão em Paris no ano de 1995, onde foram expostos os objetivos de promoção de metas e estratégias em busca de uma educação para a paz.
- ⁵ The Committee considered development and solidarity as important values for education. Solidarity can be understood as a positive meaning to tolerance.
- ⁶ Integrated comprehensive education covering human rights, democracy, international understanding, tolerance, non-violence, multiculturalism, and all other values conveyed through the school curriculum.
- ⁷ Relatório intitulado *Nossa diversidade criada*, da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, criada pela Unesco, com o objetivo de “[...] preparar um Relatório Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento e propostas para ação urgente e de longo prazo, a fim de responder às necessidades culturais no contexto de desenvolvimento” (CUÉLLAR, 1997, p. 12).

Referências

AURÉLIO, Diogo Pires. *Um fio de nada*: ensaio sobre a tolerância. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

CUÉLLAR, Javier Peres de. *Nossa diversidade criadora*: relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento – Unesco. Trad. de Alessandro Warley Candeas. Ministério da Cultura, 1997.

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*. Trad. de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção: Os pensadores).

MARCUSE, Hebert. Sociedade unidimensional. In: MARCUSE, Hebert. *Ideologia da sociedade industrial*. Trad. de Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

_____. *Tolerância repressiva*. Crítica da tolerância pura. Trad. de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zaar, 1970.

MILL, John Stuart. *Sobre a liberdade*. Trad. de Alberto da Rocha Baos. São Paulo: Nacional, 1942.

UNESCO. Declaração de direitos do homem e do cidadão. In: BRANDÃO, Adelino (Org.). *Os direitos humanos antologia de textos históricos*. São Paulo: Landy, 2001a.

UNESCO. Declaração universal dos direitos humanos. In: BRANDÃO, Adelino (Org.). *Os direitos humanos antologia de textos históricos*. São Paulo: Landy, 2001b.

UNESCO (1997). Advisory committee on education for peace, human rights, democracy, international understanding and tolerance. Third meeting. Paris, 7-9 july 1997. Disponível em: www.uesdoc.unesco.org. Acesso em: 15 mar. 2011.

UNESCO (2000). Fifth session of the advisory committee on education for peace, human rights, democracy, international understanding and tolerance. Paris. Disponível em: www.uesdoc.unesco.org. Acesso em: 15 mar. 2011.

VOLTAIRE, François Marie Arouet de. *Cartas inglesas, tratado de metafísica, dicionário filosófico, o filósofo ignorante*. Trad. de Marilena Chauí e Bruno da Ponte e João Lopes Alves. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção Os pensadores).